

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através do Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.527.516/0001-78, pretende, com base na Lei nº 8.666/93, a eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Oeiras do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

1. DO OBJETO

Eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará.

2. DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS EM DOTAÇÕES

2.1 Itens especificado conforme anexo I

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição de materiais de expediente é imprescindível para o funcionamento diário da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma, para suprir as necessidades de fornecimento interno, atendendo de forma sistêmica, satisfatória e regular as constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades correlatas ao objetivo institucional, haja vista que os materiais são indispensáveis para o funcionamento das atividades de saúde deste município. Tais como, Unidades Básicas de Saúde, Programa Agente Comunitário de Saúde, Manutenção das Ações de Controle de Endemias, Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária, Manutenção das Ações de Controle de Doenças Transmissíveis, Manutenção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde e demais atividades realizadas pelos serviços de saúde pública durante o período de 12 meses.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto licitatório deverá ser entregue junto à Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da emissão o da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por essa prefeitura, sem nenhum ônus adicional para a contratante. A previsão de entrega dos itens é em remessa única ou parcelada e de acordo com a necessidade da secretaria. A entrega deverá ser feita no local e horários informado pelo o funcionário designado pela a contratante, qual seja: Rua Magalhães Barata, nº 638, bairro: Centro, CEP 68.470-000, Oeiras do Pará – PA.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (um) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante;

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.4. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, para atuar como Fiscal de Contrato;

5.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.8 A Secretaria de Saúde não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Rua Magalhães Barata, nº 638, bairro: Centro, CEP 68.470-000, Oeiras do Pará – PA.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DO LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

7.1 O local de abertura do processo licitatório dar-se-á na Sede da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará – Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Secretaria de Saúde anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for

Rua Magalhães Barata, nº 638, bairro: Centro, CEP 68.470-000, Oeiras do Pará – PA.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Secretaria de Saúde deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Rua Magalhães Barata, nº 638, bairro: Centro, CEP 68.470-000, Oeiras do Pará – PA.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos oficiais competentes.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente nos órgãos oficiais competentes, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.2 Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.4 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.5 Comportar-se de modo inidôneo;

11.6 Cometer fraude fiscal;

11.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.8. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.9. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.11. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.12. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 11.13. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.14. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 11.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

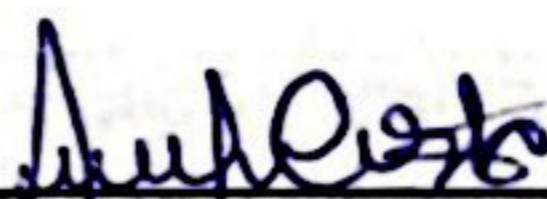
12 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

12.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após a consulta pública de preços dos materiais que compõem o objeto deste Termo de Referência.

13 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 O prazo de vigência do contrato, oriundo de processo licitatório referente ao objeto deste Termo de Referência, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato entre as partes licitantes.

Oeiras do Pará, 29 de março de 2023.



MÔNICA LEAL DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. Nº 003/2021 GP-PMOP

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT
01	APONTADOR COM DEPOSITO ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR COM DEPOSITO- CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	150
02	BALÃO DE CORES SORTIDOS ESPECIFICAÇÃO: BALÃO DE LATEX COLORIDO Nº7.0, Nº 260, Nº 6.5, Nº 9.0 PCT COM 50 UND	PACOTE	1.800
03	BANDEJA ACRILICA 3 DIVISÓRIAS PARA MESA ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO FUMÊ, RESISTENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO: 36CM, LARGURA: 25 CM E ALTURA: 3,5 CM	BANDEJA	200
04	BARBANTE CISAL. ESPECIFICAÇÃO: CORDA DE SISAL 100% NATURAL, ESPECIFICAÇÕES: NOS DIÂMETROS DE 2 A 3 MM DE ESPESSURA OLEADO, ROLO C/ APROXIMADAMENTE 300 METROS	ROLO	400
05	BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE Nº8 8 FIOS 10% ALGODÃO CRU. 30 METROS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE CORES DIVERSAS	ROLO	400
06	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO. ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE Nº 8, 8 FIOS 100% ALGODÃO CRU ROLO COM 300 METROS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE CORES DIVERSAS.	ROLO	400
07	BASTÃO COLA QUENTE ESPECIFICAÇÃO: REFIL PARA PISTOLA GRANDE	UND	800
08	BASTÃO P/ COLA QUENTE-FINA	UND	700
09	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE	UND	100
10	BATERIA DE LITIO 3 VOLTS		1000
11	BATERIAS 09 VOLTS ESPECIFICAÇÃO: BATERIAS MODELOS RETANGULAR PEQUENA DE 09 VOLTS, PARA MICROFONE COM CERTIFICADO DE GARANTIA	UND	100
12	BLOCO ADESIVO MARCADOR DE PÁGINAS C/100, 76X102MM, COLORIDA	PACOTE	1.000
13	BLOCO ADESIVO MARCADOR DE PÁGINAS C/100 FOLHAS38X51MM-COLORIDA	PACOTE	1000
14	BLOCO DE NOTAS ADESIVO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102MM, REMOVÍVEL	PACOTE	1.500
15	BORRACHA BICOLOR CX. 40	CAIXA	500
16	CADERNO 10 MAT. ESPECIFICAÇÃO: C/200 FLS, CAPA DURA	UND	500
17	CADERNO BROCHURA ESPECIFICAÇÃO: CADERNO # 18ESPIRAL , CAPA DURA 1/4, CAPA COR (AZUL) PESANDO NO MÍNIMO 90G/M2, COM QUANTIDADE DE FOLHAS NÃO INFERIOR À 200 (FOLHAS).	UND	1.000
18	CAIXA ARQUIVO POLIONDA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: EM PLÁSTICO POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO, DIMENSÃO DE 36,5 X 25 X 13,5 - CORES VARIADAS	UND	3.000
19	CALCULADORA 12 DIG. ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA DE MESA, C/ 12 DÍGITOS GRANDES VISOR INCLINADO MÓVEL FORMATO HORIZONTAL SOLAR/ BATERIA TECLAS DE ARREDONDAMENTO, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, GRADE TOTAL, MEMÓRIA, RETORNO DE DÍGITOS UTILIZA BATERIA AG13 C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UND	200
20	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, COM CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO, SUPORTE E TAMPA EM PLÁSTICO E CARGA SUBSTITUÍVEL PRESA AO CORPO DA CANETA PELA PONTA DA ESCRITA, COM UMA	CAIXA	250

ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	QUANTIDADE MÍNIMA DE CHUMBO NA COMPOSIÇÃO DE SUA CARGA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		
21	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, COM CORPO DE CRISTAL SEXTAVADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO, SUPORTE E TAMPA EM PLÁSTICO E CARGA SUBSTITUÍVEL PRESA AO CORPO DA CANETA PELA PONTA DA ESCRITA, COM UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE CHUMBO NA COMPOSIÇÃO DE SUA CARGA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	250
22	CANETA HIDROCOR PONTA FINA ESTOJO C/ 12 UNI. ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA FINA CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO, COM TAMPA, 15,5 CM TINTA A BASE DE ÁGUA, NA COR FLORESCENTE. TINTA NÃO DEVE ATRAVESSAR O PAPEL ESCRITA VIVA E PRECISA IDEAL PARA ESCRITA E DESENHO, RESISTENCIA A BORRÕES E FALHAS, ESTOJO COM 12 UNIDADES	ESTOJO	200
23	CANETA MARCADOR DE TEXTO ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM PONTA FACETADA PARA TRAÇOS APROXIMADOS DE 1 A 4 MM, QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTO DATILOGRAFADO E IMPRESSOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES. TRAZER AMOSTRA DO PRODUTO.	CAIXA	250
24	CARTOLINA COLORIDA ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA COLORIDA	PACOTE	700
26	CLIPS Nº 10/0 ESPECIFICAÇÃO: CLIPS (GRANDE) PARA PAPEL FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	1.000
27	CLIPS Nº 4/0 ESPECIFICAÇÃO: CLIPS (MÉDIO) PARA PAPEL FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1.000
28	CLIPS Nº 2/0 ESPECIFICAÇÃO: CLIPS (PEQUENO) PARA PAPEL FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000
29	CLIPS Nº 6/0 ESPECIFICAÇÃO: CLIPS (GRANDE) PARA PAPEL FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	1.000
30	COLA BRANCA 90GR CX C/12 ESPECIFICAÇÃO: COLA TIPO ESCOLAR BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BICO DOSIFICADOR E PESO LÍQUIDO DE 90 GRAMAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	250
31	COLA ISNTANTÂNEA 60 G. (SUPER COLA) ESPECIFICAÇÃO: ADERE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COMO COMPOSTO DE BORRACHA, EPDM, BORRACHANITRILICA, NEOPREME, EVA E VITON. COM BASE QUÍMICA DE ETILCIANOACRILTO, COM ALTO GRAU DE VISCOSIDADE	UND	200
32	COLA ISOPOR 80 G. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12UNIDADES DE COLA P/ ISOPOR. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO	UND	700
33	CORRETIVO LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO: CAIXA C/ 12 UNIDADES DE CORRETIVO Á BASE D'ÁGUA DE BOA QUALIDADE, COM 18ML (CADA), MULTIUSO COM PINCEL APLICADOR, ATÓXICO. TRAZER AMOSTRA DO PRODUTO.	CAIXA	250

Rua Magalhães Barata, nº 638, bairro: Centro, CEP 68.470-000, Oeiras do Pará – PA.

35	ESTILETE GRANDE ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE SIMPLES PARA ESCRITÓRIO, FABRICADO EM CORPO TERMOPLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX COM TRAVA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	200
36	ESTILETE MÉDIO ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE MÉDIO (ESTREITO), CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX COM TRAVA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	200
37	EXTRATOR DE GRAMPO ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA COMPRIMENTO APROXIMADO 145X17MM.	UND	250
38	FITA ADESIVA CREPE - 19MM X 50M ESPECIFICAÇÃO: PARA USO GERAL, BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 50M, COMPOSTA POR UM DORSO DE PAPEL CREPADO DE 40G/MY NA COR PALHA CLARA TRATADO COM SOLUÇÕES DE BORRACHAS, SEU ADESIVO É A BASE DE BORRACHA E RESINAS.	UND	1.500
39	FITA ADESIVA MARROM 50MM X50M ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA CREPE NA COR MARROM PARA EMPACOTAMENTO, COM DIMENSÕES 50 MM X 50 M	UND	1.500
40	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MM X 50M ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO COM DIMENSÕES 19MM X 50 TRANSPARENTE.	UND	1.000
41	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50 ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, COM DIMENSÕES 45MMX50M, TRANSPARENTE.	UND	1.000
42	FITA GOMADA 30MM X 50M	ROLO	1.000
43	FURADOR DE PAPEL GRANDE ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS DE PAPEL, E GUIA AJUSTÁVEL PARA POSICIONAMENTO DO PAPEL. COM BANDEJA COLETORA ACOPLADA. TRAZER AMOSTRA DO PRODUTO	UND	200
44	FURADOR DE PAPEL MÉDIO ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 35 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M• E GUIA AJUSTÁVEL PARA POSICIONAMENTO DO PAPEL. COM BANDEJA COLETORA ACOPLADA. TRAZER AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	200
45	GRAMPEADOR DE PAREDE-TIPO PISTOLA ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE IMPACTO, PARA MADEIRA TECIDO, TAPEÇARIA, ETC C/ ALTURA DE 145MM, LARGURA 30MM, COMPRIMENTO 187MM C/ CAPACIDADE DE 63 GRAMPOS.	UND	250
46	GRAMPEADOR GRANDE ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 26/6 TIPO COMUM MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,5 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM ALTURA X 4,5 LARGURA. COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA.DEPOSITO DE GRAMPOS DOTADOS DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO, POSSIBILIDADE DE FIXADOR O GRAMPO ABERTO OU FECHADO, BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLASTICO OU BORRACHA, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	UND	300
47	GRAMPO 106/8 MADEIRA	CAIXA	200
48	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO P/GRAMPEADOR MODELO 26/6, EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE A OXIDAÇÃO CAIXA C/ 1.000 UNIDADES.	CAIXA	300
49	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO P/PASTA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM MAIOR QUANTIDADE.	CAIXA	1.000
50	GRAMPO TRILHO P/ PASTA CX, COM 50 UNI.	CAIXA	1.000
51	LÁPIS Nº 2 ESPECIFICAÇÃO: EM MADEIRA SUSTENTÁVEL, DIÂMETRO 2MM, CX C/ 144	CAIXA	500

52	LIGA DE ELÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: ELÁSTICO FINO, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL, PACOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 130 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, INFORMANDO OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE DO PRODUTO.	PACOTE	1.000
53	LIVRO DE ATA C/100FL ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA CARTONADO, CAPA DURA, MEDINDO 300 X 205 MM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	UND	350
54	LIVRO DE OCORRENCIA C/100FL ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE OCORRÊNCIA CAPA DURA COM 100 FLS.	UND	350
55	LIVRO DE PONTO 100 FLS ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PONTO C/100 FOLHAS CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO 215X157MM	UND	300
56	LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FLS ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO, C/ 100 FLS CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFF-SE PLASTIFICADO 215X157 MM, NA COR AZUL	UND	300
57	PAPEL A4. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL DE ALTA PERFORMANCE PARA MÁQUINA COPIADORA OU IMPRESSORA LASER E FAX, TAMANHO A-4 (210X297MM), TONALIDADE ULTRA BRANCO, GRAMATURA DE 75G/M2, CONFECCIONADO EM FIBRA LONGITUDINAL, EMBALADO EM PAPEL FILME OU SIMILAR (PARA NÃO ABSORVER UMIDADE) REVESTIDO COM LAMINADO EM POLIETILENO E PESO LIQUIDO DE 23,4 KG POR CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS (CADA). PAPEL A4.	CAIXA	3.000
58	PAPEL SULFITE A4 75G RESMA COM 500 FOLHAS	RESMAS	1.500
59	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO ESPECIFICAÇÃO 130G A4 GLOSSY BRANCO BRILHANTE RESISTENTE À ÁGUA / 20 FOLHAS	PACOTE	800
60	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY 180G 50 FOLHAS ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO PREMIUM A4 GLOSSY 500 FOLHAS MASTERPRINT 180 GRAMAS REAIS	PACOTE	800
61	PAPEL OFICIO-CX C/10 RESMAS C/50 FLS ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFICIO-CX C/10 RESMAS C/50 FLS	CAIXA	200
62	PAPEL VERGE 180G CX C/50	CAIXA	200
63	PASTA AZ GRANDE ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ - EM PAPELÃO Prensado, ALAVANCA COM 02 ARGOLAS FORMATO DAS GUIAS EM D COM VISOR AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS. DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DE CAPA DE 2MM APROXIMADAMENTE, DISTANCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM APROXIMADAMENTE E DIÂMETRO DO ARCO EM 45MM APROXIMADAMENTE.	UND	5.000
64	PASTA PAPELÃO C/ELASTICO ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES DE PASTA DE PAPELÃO, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 X 325 MM	PACOTE	2.000
65	PASTA PLASTICA C/ELASTICO ESPECIFICAÇÃO: TRANSPARENTE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 330 X 18 MM, PACOTE COM 10 UNIDADE	PACOTE	1.000
66	PASTA SUSPENSA DE PAPELÃO PLASTIFICADA	UND	1.000
67	PERCEVEJO ESPECIFICAÇÃO: PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	600
68	PILHA ALCALINA PALITO AA	PAR	430

ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



69	PILHA RECARREGAVEL	PAR	90
70	PILHAS AAA	PAR	320
71	PINCEL ATOMICO COR AZUL. ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, AZUL RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM 4.5MM 8,0MM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	400
72	PINCEL P/ QUADRO MAGNETICO PRETO ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR ESPECIAL, P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR PRETO - PONTA DE ACRÍLICO 4 MM , ESCRITA DE 2 MM, CX/ 12 UNID. RECARREGÁVEL	CAIXA	300
73	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE- TANHO GRANDE ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO GRANDE, 40 VOLTS	UND	350
74	PORTA CANETA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, PARA DEPÓSITO DE CANETAS, LÁPIS E CLIPS, DESIGN REDONDO, OVAL OU QUADRADO.	UND	250
75	PRANCHETA DE ACRILICO ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA PARA ANOTAÇÕES, EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO (320X220), COM PEGADOR DE PAPÉIS	UND	210
76	PREDEDOR P/PAPEL C/48UN 25MM	PACOTE	350
77	PREDEDOR P/PAPEL C/40UN 19MM	PACOTE	350
78	REABASTECEDOR DE PINCEL PRETO ESPECIFICAÇÃO: REABASTECEDOR DE PINCEL COR PRETO CX C/12	CAIXA	240
79	REGISTRADOR A/Z C/ VISOR OFICIO SPIRAL	UND	500
80	RÉGUA DE PLASTICO 30 CM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO : RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA EM 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA	UND	950
81	TESOURA AÇO INOX MEDIA ESPECIFICAÇÃO: TESOURA PARA USO GERAL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM, COM CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO	UND	230
82	TINTA PARA ALMOFADA COR PRETA ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA CARIMBO TC - 42ML PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS TINTA À BASE DE ÁGUA	UND	300
83	TNT GRAMATURA 80 CORES DIVERSAS ESPECIFICAÇÃO: TODAS AS CORES ROLO COM 50 METROS	ROLO	800
84	TNT GRAMATURA 40 CORES DIVERSAS ESPECIFICAÇÃO: TODAS AS CORES ROLO COM 50 METROS	ROLO	850
85	CARIMBO AUTOENTINTADO COM REFIL EMBUTIDO, 42MM X 42MM, PERSONALIZAÇÃO A LASER EM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COR EXTERNA: PRETO	UNID	110
86	CARIMBO MODELO: ECONOMY 20 E POCKET 20, AUTOMÁTICO, ÁREA DE IMPRESSÃO 14MMX 38MM	UNID.	100
87	CARIMBO AUTOMÁTICO 20 TAMANHO 3,8 CM X 1,4 CM, COR TINTA PRETO, COR EXTERNA: PRETO	UNID.	100

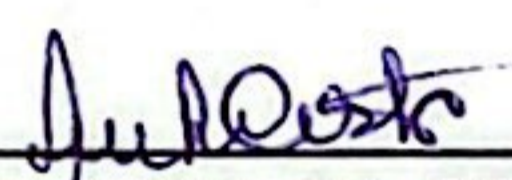
Rua Magalhães Barata, nº 638, bairro: Centro, CEP 68.470-000, Oeiras do Pará – PA.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



88	CARIMBO NUMERADOR SEQUENCIAL DE AÇO 6 DÍGITOS. COM UMA CANETA PARA MUDANÇA DE NÚMERO. PASSA AUTOMATICAMENTE PARA O PRÓXIMO NÚMERO EM ORDEM CRESCENTE. ALTURA NÚMERO: 4 MILÍMETROS.	UNID.	35
89	TINTA À ÓLEO PARA CARIMBOS AUTOMÁTICOS, COR PRETA. 40 ML	UNID.	100
90	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON COMPATÍVEL C/ EPSON ECOTANK L3110, EPSON ECOTANK L120, EPSON ECOTANK L3150, EPSON ECOTANK M2120, EPSON ECOTANK L4160, EPSON ECOTANK L5190, EPSON ECOTANK L396, EPSON ECOTANK L355, KIT COM AS CORES AMARELA, VERMELHA E AZUL.	KIT	100
100	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON COMPATÍVEL C/ EPSON ECOTANK L3110, EPSON ECOTANK L120, EPSON ECOTANK L3150, EPSON ECOTANK M2120, EPSON ECOTANK L4160, EPSON ECOTANK L5190, EPSON ECOTANK L396, EPSON ECOTANK L355, COM A COR PRETA.	UND	150
101	ENVELOPE TAMANHO A4 210X 297MM	UND	1.000

Oeiras do Pará, 29 de março de 2023.


MÔNICA LEAL DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Mun. Nº 003/2021 GP-PMOP